PORTARIA Nº 12/2020

"Concede férias a funcionário."

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal, de 15 a 24 de junho de 2020, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 02/04/2019 à 01/04/2020, restando dez dias de saldo.

Miracatu, 01 de junho de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE AMTOS
Presidente